



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Art. 1º Nomear a comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante e de inventariar bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara em 31 de dezembro de 2008.

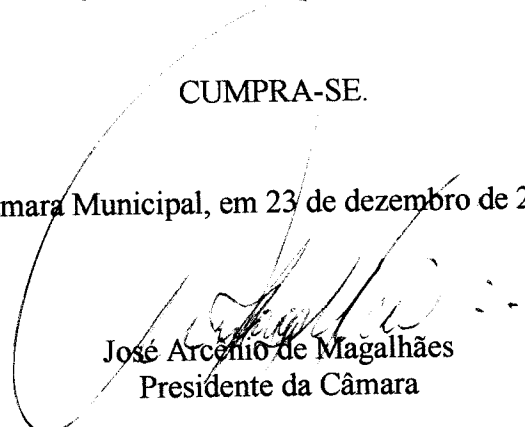
Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros: Juliane Cássia de Castro, Vilma Teresa Ferreira Pires e Regina Coeli Souza Martins.

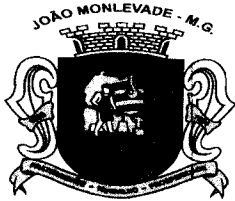
Art. 2º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal, em 23 de dezembro de 2008.


José Arcênio de Magalhães
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



COMUNICAÇÃO INTERNA

Em 11 de fevereiro de 2009.

A SECRETARIA DA CÂMARA.

Analizando documentos do Setor de Arquivamento, constatei a falta das Portarias da Câmara, do ano de 2008 abaixo relacionados. Favor verificar e informar ao setor de arquivamento quanto a utilização ou não da numeração.

Portarias:

514,515,516,521

*Recebi as portarias
relacionadas em
10/03/2009
Mércia*

Atenciosamente,

Mércia
Mércia Ferreira Pires
Setor de Arquivamento
Matrícula: 121-0

*Recebi em
11/21/2009
G. Santos*